

PORTARIA Nº 1007/SSDPG, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013411-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, de sua comarca de atuação no período de 26/08/2025 a 29/08/2025, para participar da 36ª Reunião ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os Membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, que será realizado no período de 27/08/2025 a 29/08/2025, em Porto Alegre/RS, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2131cfb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar